

Ata nº 23 / XIII / 1.ª SL

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Informações gerais;

2. **Análise do Parecer da Proposta de Resolução n.º 2/XIII/ 1ª** - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Sultanato de Omã para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 28 de abril de 2015.

Deputado autor do parecer: Ricardo Batista Leite – PSD

3. Outros assuntos

Ponto 1.

Aberta a reunião, o **Senhor Presidente da Comissão** deu as boas vindas a todos os Deputados presentes, tendo informado o Plenário da Comissão do facto de se encontrar em preparação a deslocação de uma delegação da Comissão à República Islâmica do Irão, na sequência da aceitação do convite formulado pelo seu homólogo iraniano, questão abordada na recente audiência que concedeu ao senhor Embaixador daquela República. Neste seguimento, ficou de atualiza as informações relativas a esta viagem, na qual se pretende ver integrados elementos dos diferentes Grupos Parlamentares.

Ponto 2.

Neste ponto da O. D., foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Ricardo Baptista Leite** (PSD), o qual começou por expressar a honra que sente em voltar a integrar a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sequência do seu regresso ao Parlamento.

Procedendo à apresentação do seu Relatório, começou por agradecer o apoio prestado pelo Dr. Fernando Corvelo à elaboração do mesmo. De seguida, enquadrou substantivamente o objeto da Proposta de Resolução em apreço, o qual se destina a eliminar a dupla tributação internacional nas diferentes categorias de rendimentos auferidos por residentes em qualquer dos dois Estados, bem como prevenir a evasão fiscal, seguindo-se, para tal efeito e em larga medida, o Modelo de Convenção Fiscal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. Após uma breve alusão à organização sistemática da Iniciativa em causa, o Autor vincou o contributo importante que esta iniciativa representa para a criação de um enquadramento fiscal estável e favorável ao desenvolvimento das trocas comerciais e dos fluxos de investimento entre ambos os Estados, eliminando entraves fiscais à circulação de capitais, de tecnologias e de pessoas, incluindo, ainda, cláusulas sobre a não discriminação, a resolução de litígios e disposições relativas à cooperação bilateral em matéria fiscal, abrangendo nomeadamente o mecanismo que permitirá a troca de informações.

Opinando acerca do mérito da iniciativa, referiu o autor que *«Num mundo cada vez mais globalizado, em que a interligação económica e fiscal entre cidadãos de estados diferentes é crescente, a aprovação desta Convenção afigura-se de elevada importância de modo a garantir a cooperação bilateral em matéria fiscal, nomeadamente através da troca de informações, particularmente com vista a prevenir a evasão fiscal.(...)»*, visto tratar-se *«(...) de um importante instrumento de aproximação entre Portugal e o Sultanato de Omã e um mecanismo de reforço dos laços já existentes entre os dois países, neste caso concreto, em matéria de impostos sobre os rendimentos.»*. Concluiu, assim, estar a presente Iniciativa em condições de ser, sucessivamente, aprovada em Comissão e votada no Plenário da Assembleia da República.

Interveio o **Senhor Presidente** para manifestar a alegria e o gosto pelo regresso do Senhor Deputado Ricardo Baptista Leite, no que foi secundado pelos restantes Deputados dos diferentes Grupos Parlamentares, presentes na reunião.

Colocado à votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos Deputados presentes, com voto contra do Bloco de Esquerda.

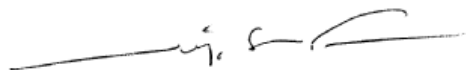
A finalizar, lembrou o **Senhor Presidente** que a próxima reunião terá lugar no dia 3 de maio, pelas 16 horas. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos.

A presente reunião possui registo áudio consultável em:

http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/1SL/COM/02_CNECP/CNECP_20160428.mp3

Palácio de S. Bento, 28 de Abril de 2016

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Domicilia Costa
Filipe Lobo D' Ávila
Isabel Santos
Joana Lima
Lara Martinho
Paula Teixeira da Cruz
Paulo Pisco
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Sousa Pinto
Bruno Coimbra
Carla Cruz

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Ascenso Simões
Gabriela Canavilhas
João Oliveira
Jorge Moreira da Silva
José Cesário
Nuno Magalhães
Paulo Neves
Pedro Filipe Soares
Porfírio Silva
Sérgio Azevedo

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 03/04/2016.